

MOÇÃO Nº 482/2023

APELO ao Governo do Estado por inclusão da Unidade do Poupatempo de Jundiaí, no Programa Ciptea - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

CONSIDERANDO que no início do mês o Governo de São Paulo lançou o serviço de expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), conhecido como 'RG do autista' - sem custos em todo o Estado;

CONSIDERANDO que o gabinete deste vereador está atento a todas as questões relacionadas aos obstáculos que as pessoas com transtorno do espectro autista enfrentam no seu dia a dia:

CONSIDERANDO ser este um marco de inclusão no Estado e apesar de Jundiaí ser uma cidade metropolitana e com mais de 400 mil habitantes, o Poupatempo aqui instalado não será contemplado com o serviço de orientação para solicitação e cadastro do referido documento:

CONSIDERANDO ainda que as cidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas Shopping, Carapicuíba, Cidade Ademar, Diadema, Guarujá, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Itaquera, Lapa, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santo Amaro, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Taboão da Serra e Taubaté passarão a oferecer o novo serviço de forma gradativa,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado por inclusão da Unidade do

/pmf





Poupatempo de Jundiaí, no Programa Ciptea - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, dando-se ciência desta deliberação a:

- 1. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo.
- 2. À Gerência do Poupatempo Jundiai.
- 3. Sra. Clarice Ganem, Deputada.
- 4. Sra. Andréa Werner, Deputada Estadual.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Dika Xique Xique

/pmf

